



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 040/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de Diretora Escolar da Escola Municipal “Maria Gregória Ortiz Cardoso”, no Município de Porto Esperidião – MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Complementar n.º 018/2003, Lei Complementar n.º 422/2005 e Lei n.º 753/2017, do Município de Porto Esperidião/MT.

## RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, a senhora **DARCI DE MIRANDA**, servidora efetiva no cargo de professora de pedagogia, matrícula n.º 745-1, registro n.º 632, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR** da Escola Municipal “Maria Gregória Ortiz Cardoso”, no Município de Porto Esperidião/MT, a partir de **07 de janeiro de 2025**.

Art. 2.º Pelo exercício da função, a servidora perceberá o percentual de 58,50% (cinquenta e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) de acréscimo sobre o valor de seu vencimento básico, nos termos do § 3.º, do Art. 7.º, da Lei n.º 753/2017.

Art. 3.º Enquanto exercer a função de Diretora Escolar, a servidora nomeada será responsável pelas atribuições inerentes ao cargo previstas em legislação municipal própria, respondendo pelos seus atos comissivos, omissivos e de imperícia que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa sujeitando-se aos ditames da lei, bem como alterações pertinentes que venha a ocorrer após a publicação desta Portaria.

Art. 4.º A servidora exercerá o cargo em comissão com integral dedicação ao serviço, podendo ser convocada sempre que houver interesse da administração, nos termos do Art. 26, § 2.º, da Lei Complementar n.º 018/2003.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 014/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**



*Estado de Mato Grosso*

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Gabinete do Prefeito, Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 21 de janeiro de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: [pmpesper@terra.com.br](mailto:pmpesper@terra.com.br) Site: [portoesperdiao.mt.gov.br](http://portoesperdiao.mt.gov.br)